

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários de acordo com os ditames da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 19, de 25/02/2021, que atenda o estabelecido pelo Artigo 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021, ou seja, a empresa deverá estar devidamente habilitada na CVM, como Consultoria de Valores Mobiliários, sendo que o responsável técnico deve ser um diretor estatutário também devidamente registrado na CVM como consultor de valores mobiliários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Recebimento e Termo de Referência.

Processo: 131/2024

Prazo para envio de propostas de acordo com art. 75 § 3º da Lei 14133/2021: Inicial 29/04/2024 (com data de vigência a partir da publicação) e data final 02/05/2024.

O Instituto de Previdência do Município de Vassouras torna público que receberá propostas comerciais das empresas interessadas no fornecimento do objeto abaixo listado:

A contratação ocorrerá em **lote único**, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Prestação de serviços de consultoria e assessoramento em investimentos para o Instituto de Previdência do Município de Vassouras, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência.	12 meses

A presente contratação obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, o critério de julgamento adotado será o menor preço total, observadas as exigências contidas neste Aviso de Recebimento e seu termo de Referência quanto às especificações do objeto.

O Termo de Referência estará disponível no site para download e poderá ser obtido por solicitação encaminhada para o e-mail: fuprevas@yahoo.com.br.

As propostas devem ser enviadas para o mesmo endereço de e-mail acima.

Vassouras, 19 de abril de 2024.